



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 247/2024

Indicamos ao Poder Executivo que determine junto à Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP, em caráter de urgência, o término da construção do de muro de arrimo, na rua Itajaí, próximo ao número 75, bairro Caravelas.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 19 de setembro de 2024.

Maria Aparecida de Lima – Professora Cida Lima
Vereadora de Ipatinga

JUSTIFICATIVA

Após receber a demanda trazida por moradores, realizamos visita ao local, e percebemos que foi feita uma parte do muro, restando um trecho inacabado, próximo ao número citado.

Ocorre que a situação tem trazido apreensão e insegurança às famílias, já que, com a proximidade do período chuvoso, aumenta o risco de o barranco ceder, conforme se pode ver através de fotos anexas. Diante de tal situação, este mandato solicita a continuidade da obra.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO

Data: 20/09/24





